



Valide aqui
este documento



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GOIÁS.

Rua Maria Vitória, 174, centro, Santo Antonio da Barra – Goiás - CEP.75.935.000- Telefone. 0xx(64)3626.1148.

DERI FERREIRA CRUVINEL

Oficial

Bel. MÁRCIO DOS SANTOS FARES

Suboficial

CNPJ/MF. 02. 846. 566/0001-64

cartorioderiercruvinel@hotmail.com

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (Inteiro Teor)

DERI FERREIRA CRUVINEL, Oficial do Registro Geral de Imóveis
de Santo Antônio da Barra – Goiás, na forma da Lei, etc...

CNM: 028837.2.0000234-90

M.234 - Lvº 2-

IMÓVEL: Fazenda Confusão Paraíso, neste município. “Uma parte de terras, com a área total de **05** (cinco) alqueires e **50** (cinquenta) litros, correspondentes a **27,225** hectares, de campos e culturas, com as seguintes divisas e confrontações: “Começa em um marco cravado na divisa com Francisco Tequmitsu Tfuizoto; daí, segue o Az 263º37’ e distância de 558,80 metros ; daí, segue o Az 170º40’ e distância de 783,50 metros; daí, segue o Az 70º53’ e distância de 135,90 metros dividindo até aí com Francisco Tequmitsu Tfuizoto; daí, segue o Az 348º43’ e distância de 400,10 metros, daí, segue o Az 64º02’ e distância de 330,00 metros; daí, segue o Az 337º22’ e distância de 342,00 metros até o marco inicial dividindo até aqui com Sebastião Mares de Medeiros ou atuais confrontantes”. **PROPRIETÁRIO:** **ALAESTE NEVES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CI.RG.850.911-SSP/GO e CPF/MF. 336.140.751-68, residente e domiciliado neste município. **REGISTRO ANTERIOR:** R.01M/36.283, Lvº 2. Havido por compra feita a Sebastião Mares de Medeiros e s/m, Maria de Fátima Meira Medeiros, CPF.195.710.541-00, conf. esc. públ. compra e venda de, 03/11/98, desta Serventia Judiciária, no Lvº E-3, Fls.131, pelo valor de R\$ 8.333,33. Sem condições **INCRA/CCIR n.º 933.066.006.831-0**. Área total 162,1ha. Mód. Fiscal: 5,40ha; n.º Mód. Fiscais: 30,0; FMP: 2,0, conforme certidão do imóvel do CRI. da comarca de Rio Verde-GO de 30/09/2002. O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 02 de outubro de 2.002. O Oficial.

R.01/M.234-Lvº 2- Em 14/janeiro /2.013. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: ALAESTE NEVES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, **CI.RG. nº 850.911-SSP/GO** e CPF/MF. nº **336.140.751-68**, residente e domiciliado na Rua Gumercindo Ferreira, Qd. 52, Lt. 19, Residencial Maranata, Rio Verde-GO; representado por seu procurador bastante o Sr. **Rodrigo Alves Vieira Almeida**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, **CI.RG.3456664-6878016-SSP-GO** e **CPF/MF. 796.434.851-53**, residente e domiciliado à Av. João Belo, s/n, Caixa Postal nº 648, Jardim Goiás, Rio Verde-GO, “ex-vi” do instrumento público de procuração em notas do cartório do 2º Ofício de Notas de Rio Verde-GO, no Lvº 248-P, Fls.031, traslado de 09-05-2011. **ADQUIRENTE(S): JOÃO ALBERTO DE FREITAS**, brasileiro, advogado, portador da **CI.RG. nº 255336/SSP-GO**, inscrito na OAB/GO nº 8.237 e **CPF/MF nº 067.430.131-53**, casado civilmente com, **Ana Luiza Leite de Freitas**, brasileira, do lar, **CI.RG. 750359, 2ª Via-DGPC-GO** e **CPF/MF.190.111.211-04**, residentes e domiciliados na Rua 14 nº 32 casa, Jardim América, Rio Verde-GO, CEP.75.902.600. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e venda de, 11-01-2013, deste Cartório, no Lvº n.º 007-E-, às Fls.009/009v, Escritura nº 316. **AQUISIÇÃO:** Imóvel desta matrícula. **VALOR:** R\$**115.000,00** (cento e quinze mil reais). **CONDIÇÕES:** Não constam. **INCRA/CCIR:** 2006/2007/2008/2009. Código do imóvel: **000.027.153.419-1**. Área total (ha): 27,2000. Módulo Rural (ha): 21,6239. Nº Módulos Rurais: 21,17. Módulo Fiscal (ha): 30,0000. N. Módulos Fiscais: 0,9000. FMP (ha): 2,0000, em nome do vendedor. **ITR-** por Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle da certidão: DDAE.2719.AB6E.F84E/2013, quitado. **NIRF. 5.634.110-5**. Certidão do **IBAMA** n.º: 3290435 de 27-12-2012. A reserva Legal do imóvel desta matrícula, está condicionada através do “TAC” com a 6ª Promotoria de Justiça de Rio Verde-GO, Ordem 00001/2013, firmado com o adquirente, aqui arquivado. Demais quitações, declarações e certidões exigíveis, constam do título. O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 14 de janeiro de 2.013. O Oficial.

Av.02/M.234-Lvº.2- Em 16/setembro/2015. **Inscrição no Car.** Procede-se a esta averbação, a requerimento do proprietário desta, para constar que o imóvel da presente matrícula, foi inscrito no **CAR** sob o Registro: **GO-5219712-D6AAE38E0C9943E3903FC4F5BDC65B16**. Data do Cadastro: 15/09/2015 11:21:43. Latitude: 17º23’38,11”S. Longitude: 50º38’33,04”O. Área total: 27,4199. Módulos Fiscais: 0,91, conforme documentação aqui arquivada à pasta 01/2015. **Certifico que** com esta averbação, fica **cumprido o “TAC”** objeto do compromisso por certidão da 6ª Promotoria de Justiça de Rio Verde-GO, número de ordem 00001/2013, constante da parte final da epígrafe Condições do **R.01** desta. Protocolo: 4.897. R\$5,27. Taxa Judiciária R\$11,42. Selo: 04591502271730096400102. Emolumentos + Fundesp R\$20,17. Soma R\$36,86. Selo: **04591502271730105400053**. O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 16/setembro/2015. O Oficial.

R.03/M.234-Lvº-2- Em 16/setembro/2.015. **Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária.** Nos termos da CRPH Nr. 40/15205-7 de 11/09/2015, emitida por, **João Alberto de Freitas**. Outorga uxória: **Ana Luiza Leite de Freitas**. Intervenientes Garantidores/Avalistas: **Ana Luiza Leite de Freitas**. Outorga uxória, **João Alberto de Freitas**, ambos já qualificados no R.01 desta, em favor do **Banco do Brasil S/A**, por sua Agência de Rio Verde-GO, inscrito no CNPJ/MF. sob o n.º 00.000.000/0221-60; **valor** do financiamento: R\$**49.980,00**(quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), **vencimento/pagamento:** em **01/09/2020**, em 5 prestações anuais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$9,996,00, cada uma, acrescido dos encargos adicionais legais, vencendo a 1ª em **01/09/2016** e as demais em igual dia dos anos subsequentes, até a última em **01/09/2020** à praça de emissão do título; **Juros:** a taxa efetiva de **7,65%** ao ano; **destinação:** financiamento da aquisição de bovinos matrizes produção de carne, 21 und, da raça aneloras; **objeto:** dão, em garantia, a totalidade do imóvel da presente matrícula, inclusive benfeitorias, ao credor, em **Hipoteca Cedular de 1º grau** e sem concorrência de terceiros, avaliado para os fins do art. 1.484 do CCB em: nada consta; e a mesma encontra-se registrada sob o n.º **2.294-Lvº 3-G-** Protocolo: 4.898. **CCIR/INCRA:** Código do Imóvel: 000.027.153.419-1, quitado. **ITR**, quitado: **NIRF: 5.634.110-5**. **IBAMA:**5356288/2015. Emol+Fundesp R\$157,60. Txj. R\$11,42. Soma R\$ 169,02. Selo: **04591502271730107800070**. O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 16/setembro/2015. O Oficial.

R.04/M.234-Lvº-2- Em 02/outubro/2.015. **Cédula Rural Hipotecária.** Nos termos da CRH Nr. 40/15273-1 de 02/10/2015, emitida por, **João Alberto de Freitas**. Outorga uxória: **Ana Luiza Leite de Freitas**. Intervenientes Garantidores/Avalistas: **Ana Luiza Leite de Freitas**. Outorga uxória, **João Alberto de Freitas**, ambos já qualificados no R.01 desta, em favor do **Banco do Brasil S/A**, por sua Agência de Rio Verde-GO, iCNPJ/MF. sob o n.º

AVISO LEGAL: Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei n. 13.709/18 – LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



Valide aqui
este documento



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GOIÁS.

Rua Maria Vitória, 174, centro, Santo Antonio da Barra – Goiás - CEP.75.935.000- Telefone. 0xx(64)3626.1148.

DERI FERREIRA CRUVINEL

Oficial

Bel. MÁRCIO DOS SANTOS FARES

Suboficial

CNPJ/MF. 02. 846. 566/0001-64

cartorioderivcruvinel@hotmail.com

00.000.000/0221-60; **valor** do financiamento: R\$44.608,58(quarenta e quatro mil, seiscentos e oito reais, cinquenta e oito centavos), **vencimento/pagamento**: em **28/09/2016**, acrescido dos encargos adicionais legais, à praça de emissão do título; **Juros**: a taxa efetiva de **7,75%** ao ano; **destinação**: custeio de bovinos produção de leite; **objeto**: **dão, em garantia**, a totalidade do imóvel da presente matrícula, inclusive benfeitorias, **ao credor**, em **Hipoteca Cedular de 2º grau** e sem concorrência de terceiros, avaliado para os fins do art. 1.484 do CCB em: nada consta; e a mesma encontra-se registrada sob o n.º **2.305-Lvº 3-G**- Protocolo: **4.913**. **CCIR/INCRA**: Código do Imóvel: 000.027.153.419-1, quitado. ITR, quitado: **NIRF**: 5.634.110-5. **IBAMA**:5388818/2015. Emol+Fundes R\$157,60. Txj. R\$11,42. Soma R\$ 169,02. Selo: **04591502271730107800081**. O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 02/outubro/2015. O Oficial

R.05/M.234-Lvº-2- Em 14/junho/2016. **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária**. Nos termos da CRPH Nr. 40/16176-5 de 13/06/2016, emitida por, **João Alberto de Freitas**, já qualificado no R.01 desta. **Interveniente-outorga uxória**: **Ana Luiza Leite de Freitas**, já qualificada no R.01 desta, em favor do **Banco do Brasil S/A**, por sua Agência de Rio Verde-GO, inscrito no CNPJ/MF. sob o n.º 00.000.000/0221-60; **no valor** de R\$137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais), **vencimento**: em **01/06/2022**, em 5 prestações anuais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$27.440,00, cada uma, acrescido dos encargos adicionais legais, vencendo a 1ª em **01/06/2018** e as demais em igual dia dos anos subsequentes, até a última em **01/06/2022**, à praça de emissão do título; **Juros**: a taxa efetiva de **7,65%** ao ano; **destinação**: financiamento da aquisição de bovinos matrizes produção de carne, 14 und, da raça nelore e 30 matriz de leite, da raça girolanda; **objeto**: **dão, em garantia**, a totalidade do imóvel da presente matrícula, inclusive benfeitorias, **ao credor**, em **Hipoteca Cedular de 3º grau** e sem concorrência de terceiros, avaliado para os fins do art. 1.484 do CCB em: nada consta; e a mesma encontra-se registrada sob o n.º **2.410-Lvº 3-G**- Protocolo: 5.130.. **CCIR/INCRA**: Código do Imóvel: 000.027.153.419-1, quitado. ITR, quitado: **NIRF**: 5.634.110-5. **IBAMA**:5863855/2016. Emolumentos R\$167,00. Txj. R\$12,64. Fundos est. R\$68,64. Issqn R\$8,80 Soma R\$266,08. Selos: **04591605111448142800055**. **04591511161631107800081**. O referido é verdade. Santo Antº da Barra, 14/06/2016. O Oficial.

R.06/M.234-Lvº-2- Em 16/setembro/2016. **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária**. Nos termos da CRPH Nr. 40/16463-2 de 15/09/2016, emitida por, **João Alberto de Freitas**, já qualificado no R.01 desta. **Interveniente-outorga uxória**: **Ana Luiza Leite de Freitas**, já qualificada no R.01 desta, em favor do **Banco do Brasil S/A**, por sua Agência de Rio Verde-GO, inscrito no CNPJ/MF. sob o n.º 00.000.000/0221-60; **no valor** de R\$74.862,21 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais, vinte e um centavos), **vencimento**: em **28/08/2017**, em parcela única, acrescido dos encargos financeiros pactuados, à praça de emissão do título; **Juros**: a taxa efetiva de **9,5%** ao ano; **destinação**: custeio de bovinocultura; **objeto**: **dão, em garantia**, a totalidade do imóvel da presente matrícula, inclusive benfeitorias, **ao credor**, em **Hipoteca Cedular de 4º grau**, sem concorrência de terceiros e sem avaliação prévia; e a mesma encontra-se registrada sob o n.º **2.444-Lvº 3-G**- Protocolo: **5.211**. **CCIR/INCRA**: Código do Imóvel: 000.027.153.419-1, quitado. ITR, quitado: **NIRF**: 5.634.110-5. **IBAMA**: 6057305/2016. Emolumentos: R\$176,00. Fundos est. R\$68,64. Taxa Judiciária R\$12,64. ISSQN R\$8,80. Soma R\$266,08. Selos: **04591605111448142800123** - **04591511161631107800137**. O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 16/setembro/2016. O Oficial.

R.07/M.234-Lvº-2- Em 08/novembro/2016. **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária**. Nos termos da CRPH Nr. 40/16636-8 de 07/11/2016, emitida por, **João Alberto de Freitas**, já qualificado no R.01 desta. **Interveniente-outorga uxória**: **Ana Luiza Leite de Freitas**, já qualificada no R.01 desta, em favor do **Banco do Brasil S/A**, por sua Agência de Rio Verde-GO, inscrito no CNPJ/MF. sob o n.º 00.000.000/0221-60; **no valor** de R\$45.942,15 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), **vencimento**: em **28/10/2017**, em parcela única, acrescido dos encargos financeiros pactuados, à praça de emissão do título; **Juros**: a taxa efetiva de **8,5%** ao ano; **destinação**: custeio de bovinocultura; **objeto**: **dão, em garantia**, a totalidade do imóvel da presente matrícula, inclusive benfeitorias, **ao credor**, em **Hipoteca Cedular de 5º grau**, sem concorrência de terceiros e sem avaliação prévia; e a mesma encontra-se registrada sob o n.º **2.466-Lvº 3-G**- Protocolo: **5.251**. **CCIR/INCRA**: Código do Imóvel: 000.027.153.419-1, quitado. ITR, quitado: **NIRF**: 5.634.110-5. **IBAMA**: 6057305/2016. Emolumentos: R\$176,00. Fundos est. R\$68,64. Taxa Judiciária R\$12,64. ISSQN R\$8,80. Soma R\$266,08. Selos: **04591605111448142800123** - **04591511161631107800137**. O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 08/novembro/2016. O Oficial.

Av.08/M.234- Lvº. 2- Proceda-se a esta averbação, conforme **Aditivo de Re e Ratificação** a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/16176-5 (13-06-2016), **no valor** de R\$137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais), objeto do R.05 desta, celebrado entre as partes: **FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A**, por sua Agência de Rio Verde-GO, inscrito no CNPJ/MF. sob o n.º 00.000.000/0221-60 P/ Gerente - Danielle Souza Silva Paeze, CPF.010.853.631-98, de outro lado **FINANCIADO: João Alberto de Freitas**, já qualificado no R.01 desta. **Interveniente-outorga uxória: Ana Luiza Leite de Freitas**, já qualificada no R.01 desta, para constar o seguinte: 1º - **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO**: fixa novo vencimento em **01 de Junho de 2.023**. 2º - **ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO**: **vencimento**: em **01/06/2023**, em 5 parcelas, vencíveis em **01/06/2019, 01/06/2020, 01/06/2021, 01/06/2022 e 01/06/2023**, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificados nas respectivas datas, pelos números de parcelas a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados. Demais cláusulas, especificações e condições, tais como amortizações/liquidações antecipadas, inadimplência, bônus e outros, inerente ao "Aditivo", são do conhecimento das partes e integram a esta averbação. Ratificado nas demais cláusulas. Averbado sob o n.º **Av.01 - R.2.410 - Lvº 3-G**- **CCIR/INCRA**: Código do Imóvel: 000.027.153.419-1, quitado. ITR, quitado: **NIRF**: 5.634.110-5. **IBAMA**: 8101067/2018. Protocolo: **5.770**. R\$ 6,00 - Emolumentos: R\$24,00. Busca - R\$ 10,00 - Fundos est. R\$15,60. Taxa Judiciária R\$13,54. ISSQN R\$2,00. Soma R\$71,14. Selo (Principal): **04591605111448142800123**. O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 23/Maio/2018. O Oficial.

Av.09/M.234-Lvº 2- Em 17/dezembro/2018. Aditivo de Re/Ra. Nos Termos do Aditivo de Re-Ratificação de 28/09/2018, à CRPH Nº 40/16463-2, emitida em 15/09/2016, firmado entre o Gerente Geral do **Banco do Brasil S/A**, Sr. Delio Rodrigues Cirino Resende e os emitentes/devedores, **João Alberto de Freitas** e s/m, **Ana Luiza Leite de Freitas**, já qualificada no R.01 desta, procede-se a esta averbação, para constar o seguinte: **ALTERAÇÃO DO**

AVISO LEGAL: Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei n. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GOIÁS.

Rua Maria Vitória, 174, centro, Santo Antonio da Barra – Goiás - CEP.75.935.000- Telefone. 0xx(64)3626.1148.

DERI FERREIRA CRUVINEL

Oficial

Bel. MÁRCIO DOS SANTOS FARES

Suboficial

CNPJ/MF. 02. 846. 566/0001-64
cartoriodericruvinel@hotmail.com

PRAZO DE VENCIMENTO da referida CRPH para 28 de Agosto de 2019. ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO: obriga-se a pagar em amortização da dívida, 2(duas) parcelas vencíveis em 28/08/2019 e 28/08/2020, de valor correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados, na forma do referido aditivo. Ratificada nas demais cláusulas e condições; e a mesma encontra-se averbada no Lvº Aux. 3-G, R.2.444/Av.01. Emol. R\$6,00+Busca R\$10,00 + Txj.13,54 + Av.24,00 + Fundos estaduais15,60 + ISSQN R\$2,00. Soma R\$71,14 Selo: 04591502271730096400566. O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 17/dezembro2018. O Oficial.

Av.10/M.234-Lvº 2- Em 17/dezembro/2018. Aditivo de Re/Ra. Nos Termos do Aditivo de Re-Ratificação de 28/09//2018, à CRPH Nº 40/16638-8, emitida em 07/11/2016, firmado entre o Gerente Geral do Banco do Brasil S/A, Sr. Delio Rodrigues Cirino Resende e os emitentes/devedores, João Alberto de Freitas e s/m, Ana Luiza Leite de Freitas, já qualificada no R.01 desta, procede-se a esta averbação, para constar o seguinte: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO da referida CRPH para 28 de Outubro de 2019. ALTERAÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO: obriga-se a pagar em amortização da dívida, em 01 (uma) parcela vencível em 28/10/2019, de valor correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados, na forma do referido aditivo. Ratificada nas demais cláusulas e condições; e a mesma encontra-se averbada no Lvº Aux. 3-G, R.2.466/Av.01. Emol. R\$6,00+Busca R\$10,00 + Txj.13,54 + Av.24,00 + Fundos est.15,60 + ISSQN R\$2,00. Soma R\$71,14 Selo: 04591502271730096400567. O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 17/dez/2018. O Oficial.

CERTIFICA finalmente, que a presente é reprodução autêntica da M.234, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015/73 e Art.41 da Lei 8.935/94 e está conforme o original.

De acordo com o artigo 14 do provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, houve consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), no site www.indisponibilidade.org.br, acerca da Decretação de Indisponibilidade de Bens do proprietário do imóvel constante desta matrícula, e até a presente data NADA CONSTA. Código HASH: ydj66wca9z. Resultado: NEGATIVO.

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu, DERI FERREIRA CRUVINEL, Oficial que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.

Santo Antônio da Barra, 25 de Novembro de 2025.

DERI FERREIRA CRUVINEL – OFICIAL
Bel. MARCIO DOS SANTOS FARES- SUBOFICIAL

Emol.3442:..... R\$ 88,84
Fundos est. R\$ 21,54
Taxa Judic. R\$ 19,17
ISSQN R\$ 4,44
Soma R\$133,99
Selo: Etiqueta QR
Acesse: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo



Valide aqui
este documento



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GOIÁS.

Rua Maria Vitória, 174, centro, Santo Antonio da Barra – Goiás - CEP.75.935.000- Telefone. 0xx(64)3626.1148.

DERI FERREIRA CRUVINEL

Oficial

Bel. MÁRCIO DOS SANTOS FARES

Suboficial

CNPJ/MF. 02. 846. 566/0001-64

cartoriodericruvinel@hotmail.com

ATENÇÃO:

1- Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º IV b do Decreto nº 93240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985.

2- Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2.002 do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade de Federação.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelo seguinte signatário(s):

DERI FERREIRA CRUVINEL: 02118602120

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis de Santo Antônio da Barra/GO.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>

VALIDAR SELO



Poder Judiciário - GO

Selo Digital

04042511214315934420021

Consulta: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos

SANTO ANTÔNIO DA BARRA